



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2021

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM E LOCAÇÃO DE REGULADOR COM FLUXOMETRO.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikavae a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 012/2021 de 20 de Janeiro de 2021**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa a **Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal, Locação de Concentrador de Oxigênio 5LPM e Locação de Regulador com Fluxômetro**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.331.788/0030-53, estabelecida a Avenida João Pinheiro, Nº 3515, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP: 37.701-387, representado nesta sessão por seu procurador **ANDERSON DE VASCONCELO**, inscrita no CPF sob o Nº 285.803.098-75 e portadora do RG Nº 28112396 SSP/SP. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01(RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1 A 1,5 M³)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), lance apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Para o **ITEM 02(RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 3 A 10 M³)**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 33,00(trinta e três reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Para o **ITEM 03(LOCAÇÃO MENSAL DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 5LPM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 590,00(quinhetos e noventa reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais). Para o **ITEM 04(LOCAÇÃO MENSAL DE REGULADOR COM FLUXOMETRO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 73,00(setenta e três reais), apresentado pela empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

AIR LIQUIDE BRASIL

LTDAANDERSON DE

VASCONCELO